



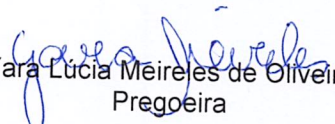
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 151/2019, autuado em 11/06/2019, Pregão Presencial nº 042/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e material médico e hospitalar, destinados a manutenção das atividades nas Unidades de Saúde, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, conforme anexo II do edital, as empresas: **HWS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNP nº 32.702.869/0001-74, no valor global de R\$ 36.338,28 (trinta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), **ALFALAGOS LTDA**, CNPJ nº 05.194.502/0001-14, no valor global de R\$ 82.746,37 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos); **MATMED HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 02.305.767/0001-54, no valor global de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais); **MUNDIAL CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, CNPJ nº 12.791.637/0001-22, no valor global de R\$ 63.688,00 (sessenta e tres mil seiscentos e oitenta e oito reais), **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, no valor global de R\$ 195.976,00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e setenta e seis reais); **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**, no valor global de R\$ 11.856,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e seis reais); perfazendo um valor global de R\$ 390.908,65 (trezentos e noventa mil novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e apoio.

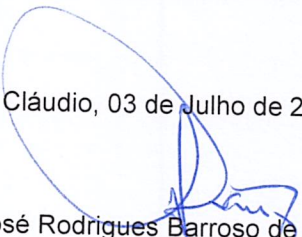
Cláudio, 03 de Julho de 2019.


Yara Lúcia Meireles de Oliveira
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 03 de Julho de 2019.


José Rodrigues Barroso de Araújo
Prefeito do Município